



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Agosto de 2022.

Referente: Solicitação de 2º Aditivo de Prazo e Valor – Contrato nº 14/2022 – ML Projetos Eireli

Após análise do pedido de aditivo de prazo e valor, elaborado pela empresa ML Projetos Eireli, a comissão de obras, designada pela Portaria 159/2022, resolve acatar o referido pedido, tendo em vista os seguintes fatos:

- O Projeto Hidrossanitário é parte fundamental e indissociável aos demais projetos solicitados por esta Casa de Leis, por meio do Pregão nº 07/2022, para a perfeita execução das futuras obras/manutenções no Prédio.
- A Câmara não possui Projeto Hidrossanitário do Prédio desta Casa de Leis, e o mesmo não foi contemplado no Termo de Referência constante no Pregão nº 07/2022;
- Em relação ao prazo, esta comissão entende como possível o pedido de prorrogação de prazo, contudo, é importante salientar que o prazo de execução dos serviços se findaria em 30/08/2022;

Considerando que o Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 dá amparo aos mencionados pedidos, encaminhamos esta solicitação, com ofício da contratada em anexo, para análise e autorização desta presidência.

Rafael Macedo Batista

Fiscal do Contrato 14/2022

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



À Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: Contrato n.º 14/2022 - aditivo de prazo e valor

Considerando que após as visitas técnicas, Estudos Técnicos Preliminares-ETP e Levantamentos, verificamos a necessidade de elaboração do Projeto Hidrossanitário (não contemplado no Termo de Referência como serviço a ser executado pela Contratada).

Considerando que o Projeto Hidrossanitário é uma disciplina indissociável às demais para a correta execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Assim, solicitamos a prorrogação do prazo de execução do Contrato, por mais **15 (quinze) dias** (conforme cronograma), bem como, o aditivo no valor de **R\$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais)** com amparo nos Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, § 1º da Lei n.º 8666/93.

Lei n.º 8666/93

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.




	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES	Edição	Revisão
		2022	R0

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS

PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 26,97
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 5,43
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 16,27
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	R\$ 13,57
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 10,16
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,18
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 10,98
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,40
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 3,54
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 2,79
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 5,49
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M2	R\$ 2,79
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,51
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	R\$ 4,43
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 2,72
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 2,79
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 5,57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	CUSTO UNIT. DER/ES	CUSTO UNIT. EMPRESA APLICANDO DESCONTO (61,22%) SUPERIOR AO DA LICITAÇÃO (54,64%)	VALOR TOTAL ADITIVO	OBS.
1	Projeto Hidrossanitário	1600	m²	R\$ 10,16	R\$ 3,94	R\$ 6.304,00	



CRONOGRAMA FÍSICO

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ETAPAS/PRODUTOS	Dias														
	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75
Reuniões Técnicas, Estudos Preliminares, Programa de Necessidades															
CONTRATADA : Levantamentos (coleta de dados "in loco")															
CONTRATADA : Levantamentos (representação gráfica em software)															
CONTRATADA : Levantamentos (conferência "in loco" após lançamento em software e possíveis correções)															
Período do 1º Termo Aditivo															
Período do 2º Termo Aditivo															
CONTRATADA : Elaboração e Entrega dos Anteprojetos															
CONTRATADA: Elaboração dos Projetos Executivos com as devidas correções e ajustes solicitados nos Anteprojetos															
CONTRATADA: Correção e Entrega Final dos Projetos Executivos															
CONTRATADA: Entrega da Planilha Orçamentária															
CONTRATADA: Planilha Orçamentária corrigida															
Aprovações dos projetos nos Órgão Oficiais (Arquitetônico e Incêndio)															

Viana/ES, 29 de julho de 2022

FABIO MOREIRA

ALTOE:12415218758

Assinado de forma digital por

FABIO MOREIRA

ALTOE:12415218758

Dados: 2022.07.29 13:37:19 -03'00'

Fabio Moreira Altoé
Empresário/Administrador
ML PROJETOS EIRELI
CNPJ: 21.268.022/0001-07



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100350035003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Macedo Batista** em 01/08/2022 11:24

Checksum: **52B15340A0111DA00FBF075F2B0D51369A3A56240298534A74A32FBA604D5853**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350035003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

